



Implantação de bancos e abrigo nos pontos de ônibus da Rua Ricardo César Fávaro, Jardim Santa Gertrudes (CEP: 13.205-150).

Considerando que nos pontos de parada de ônibus da via abaixo mencionada não existem bancos e nem abrigos, deixando os usuários do sistema de transporte coletivo expostos às intempéries e em situação cansativa e de desconforto no aguardo do embarque;

Considerando ainda que já fizemos este apontamento em diversos ofícios e também através da indicação nº 360/2021,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de bancos e abrigo nos pontos de ônibus da Rua Ricardo César Fávaro, Jardim Santa Gertrudes (CEP: 13.205-150).

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
**Dika Xique Xique**

/orb